



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**PARACURU**

*O futuro chegou!*



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.002/2019-DL

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU**, por solicitação do Sr. **Abner Albuquerque de Oliveira, Secretário Interino da Secretaria de Governo** e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **P. RODRIGUES MAGALHÃES ME**, cujo objeto é **Aquisição de materiais periféricos, peças e acessórios de informática para manutenção dos computadores do setor de Comunicação da Secretaria de Governo do Município de Paracuru/CE.**

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **Aquisição de materiais periféricos, peças e acessórios de informática para manutenção dos computadores do setor de Comunicação da Secretaria de Governo do Município de Paracuru/CE**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **TESOURO MUNICIPAL da Secretaria de Governo/CE.**

### FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.



COMISSÃO DE  
**LICITAÇÃO**

*O futuro chegou!*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU**  
Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, CEP 62.680-000, Paracuru, Ceará  
CNPJ nº 07.592.298/0001-15 – Fone: (85) 3344-8802 / Fax: (85) 3344-8804